

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.:

1115/2024

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a **Lei 7.844/15** e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento nº 392/2024

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 14/08/2024

Data do retorno: 14/08/2024

Cidade: Porto Alegre / RS

Condução: Carro

Vereador: Luciano Figueiredo – LUKA | PSDB

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Data: 14/08/2024

1. **RUA/AVENIDA:** Palácio Piratini - Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião na Casa Civil para tratar de assuntos relacionados às demandas do município.



2. **RUA/AVENIDA:** Palácio Piratini - Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com o Deputado Pedro Pereira na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município e região.



Rio Grande, 20 de agosto de 2024.


Ver. Luciano Figueiredo – LUKA
PSDB

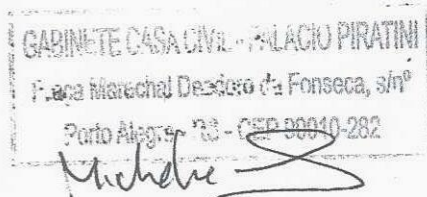


**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

CASA CIVIL

Declaro para os devidos fins que, **Luciano da Silva Figueiredo**, Vereador no Município Rio Grande/RS, CPF 002.007.280-59 esteve em audiência, nesta data no Gabinete da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados às demandas do município.

Porto Alegre, 14 de Agosto de 2024



Michelle Paz

michelle-paz@casacivil.rs.gov.br
Gabinete da Casa Civil
(51) 3210.4193



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO CAUCHO

Ofício nº 1033/2024

Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor

Deputado Pedro Pereira

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

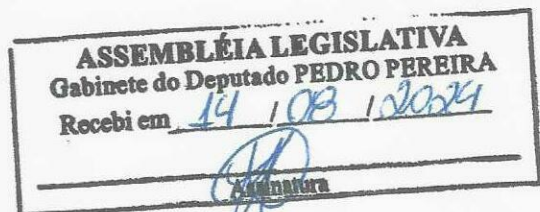
Assunto: Repasse aos municípios.

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar o apoio do mandato do Deputado e da Assembleia Legislativa para que seja aprovado o Projeto de Lei nº 2.613/2022 já aprovado pelo Senado, faltando aprovação da Câmara Federal. Projeto que visa o repasse 1,5% da receita dos portos aos municípios, para compensar possíveis danos causados pela atividade portuária.

Destaca-se, que esta pauta é de extrema importância para os municípios

Atenciosamente,

Ver. Luciano Figueiredo - LUKA
PSDB



Restaurante Paradoiro Vi

CNPJ: 04.591.388/0001-01 Merlo Simonetti & Pedrotti Ltda
RUA DO TURISMO, 774 BR116 BAIRRO CLIENTE - Cristal -
RS 96195-000 Fone: (51)3678-1113 I.E.: 263/0006241
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
6545		LANCHE	1	UN X	21,00	21,00
QTD. TOTAL DE ITENS			001			
VALOR TOTAL R\$			21,00			
Valor Pago			21,00			
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago			
Cartão de Débito			21,00			

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4324 0804 5913 8800 0101 6510 0000 0030 3711 5422 3321



CONSUMIDOR CPF: 002.007.280-59
NFC-e nº 000003037 Série 100 14/08/2024
09:39:53
Protocolo de Autorização: 243240635107922
Data de Autorização 14/08/2024 09:39:54

Conta : 3050 Caixa : 100-000006 Loja : 2
Operador: OPERADOR1 Mesa : Numero : 33794

Venda direta - CONTA: 3050
CNPJ/CPF

Atendente: OPERADOR1
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 4,66
Federal R\$ 0,88 Estadual R\$ 3,78 Municipal R\$ 0,00
Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.109

PANQUECAS ALIMENTOS E CONFEITARIA EIRELI EPP
CNPJ: 90070145000151 / IE: 960830014
PC MARECHAL DEODORO, 101 - ANDAR 1
CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE/RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final

Detalhe da Venda						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID X	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
001	52	Cachorro quente	3	UN	12,90	38,70
002	137	Suco natural laranja/mamão/melão	350	ml		
1	UN	X	9,50			9,50
003	134	Refrigerante lata 350ml/linha	1	UN	X	7,50
004	134	Refrigerante lata 350ml/linha	1	UN	X	7,50
1	UN	X	7,50			7,50
QTD. TOTAL ITENS						4
VALOR TOTAL R\$						63,20
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO
Dinheiro						63,20

Valor Aprox. Tributos (Lei Federal 12.741/2012) R\$
Número:17274 Série:0 Emissão:14/08/2024 13:19:38
Via do Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
4324 0890 0701 4500 0151 6500 0000 0172 7412 3570
4771

CONSUMIDOR
CPF/CNPJ/ID Estrang.: 00200728059 -

Consulta via leitor de QR Code



Prot Autorização: 243240636705883 14/08/2024
13:18:52

** Emissão no Sistema Safeweb SafeNota NFce **

Restaurante Paradoiro Vi

CNPJ: 04.591.388/0001-01 Merlo Simonetti & Pedrotti Ltda
RUA DO TURISMO, 774 BR116 BAIRRO CLIENTE - Cristal -
RS 96195-000 Fone: (51)3678-1113 I.E.: 263/0006241
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
1063		REFEICAO	1	UN X	39,90	39,90
QTD. TOTAL DE ITENS			001			
VALOR TOTAL R\$			39,90			
Valor Pago			39,90			
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago			
Cartão de Débito			39,90			

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4324 0804 5913 8800 0101 8510 0000 0030 9417 1894 2615



CONSUMIDOR CPF: 002.007.280-59
NFC-e nº 000003094 Série 100 16/08/2024
00:07:46
Protocolo de Autorização: 243240641028602
Data de Autorização 16/08/2024 00:07:46

Conta : 3107 Caixa : 100-000006 Loja : 2
Operador: OPERADOR1 Mesa : Numero : 33851

Venda direta - CONTA: 3107
CNPJ/CPF

Atendente: OPERADOR1
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 8,86
Federal R\$ 1,88 Estadual R\$ 7,18 Municipal R\$ 0,00
Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.109



REQUERIMENTO Nº 392 /2024
PROTOCOLADA SOB Nº 1683 /2024
EM 12/08 /2024

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que abaixo assina, requer após ouvida a casa, na forma regimental, autorização para deslocamento a Porto Alegre para cumprir agenda na Casa Civil e assembleia legislativa.

Rio Grande, 12 de agosto 2024.

Ver. Luciano Figueiredo – LUKA
PSDB

Justificativa: Em plenário.

Aprovado
em 12/08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

1115/2024

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

06/08/2024

Dotação: 28

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 05000001

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diarias no pais

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicós - 432

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53) 98130-8667

Agência: 330

Conta: 35185267-01

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 150.000,00

Empenhado Anter.: 81.026,91

Valor deste Empenho: 190,00

Total (B): 81.216,91

Saldo (A - B): 68.783,09

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

190,00

Histórico

0,5 diária a ser paga ao Vereador, que irá até a cidade de Porto Alegre/RS, dia 014 de agosto de 2.024, sem pernoite, para tratar de assuntos pertinentes ao nosso Município, junto a Casa Civil e Assembléia Legislativa do Estado (Requerimento n.392/2024 e Protocolo n.1.683 de 12/08/2024).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 190,00

[CENTO E NOVENTA REAIS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício
Contador
Mat.: 1350

CONTADOR

Marcelo Peixoto
Técnico Legislativo
Matricula 876-1
Tesouraria

FINANCEIRO

Vilma Dorini

Diretora Geral
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

ASSINADO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **1116/2024** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **06/08/2024**

Dotação: 31
 Órgão: 01 Camara Municipal do Rio Grande
 Unidade: 001 Camara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento: 33390330100000000000 Passagens para o país
 Vínculo: 05000001 Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicós - 432 Cidade: Rio Grande/RS
 CPF/CNPJ: 002.007.280-59 Telefone: (53) 98130-8667
 Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 330 Conta: 35185267-01

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhado Anter.:	9.284,14
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	328,32
Anulado (-):	0,00	Total (B):	9.612,46
Total (A):	50.000,00	Saldo (A - B):	40.387,54

Processo Licitação: Data do Processo:
 Modalidade: Número do Contrato:
 Número do Processo: Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 328,32

Histórico

Passagens de ônibus intermunicipal, de ida e volta Rio Grande/Porto Alegre/Rio Grande, a serem pagas ao Vereador, de forma a permitir sua locomoção dia 14 de agosto de 2.024, possibilitando que trate de assuntos pertinentes ao nosso Município, junto a Casa Civil e Assembléia Legislativa do Estado (Requerimento n.392/2024 e Protocolo n.1.683 de 12/08/2024).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 328,32

[TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS]

Vereador *Giovani Bastos Morais*
 PRESIDENTE
 Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício
 Contador
 Matr.: 1350-1 - Contabilidade

CONTADOR *Marcelo Peixe Alves*
 Técnico Legislativo
 Matrícula 876-1
 Tesouraria

FINANCEIRO

Vilma Dorini
 DIRETORA GERAL

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR, ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Giovani Bastos Morais
 PRESIDENTE
 Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

ASSINADO